



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 05/05/2017

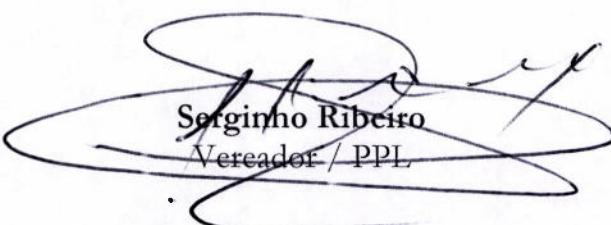
Protocolo

INDICAÇÃO N° 329, DE 2017.
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito) a instalação de placa de sinalização vertical e sinalização horizontal na Rua Sócrates no cruzamento com a Rua Tangará localizado no Bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 04 de Abril de 2017.


Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

A Rua Sócrates é uma importante ligação entre os Bairros Interlagos e Floresta, no entanto a precariedade da sinalização é evidente na região. Como previsto no Manual Brasileiro de Trânsito definido pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Transito) a sinalização vertical é de suma importância na navegação dos condutores, a esquina da Rua Sócrates com a Rua Tangará necessita urgentemente a adequação da sinalização, não há nenhuma orientação por placa, nem mesmo sinalização horizontal. Para zelo das vidas dos pedestres e condutores de veículos que utilizam a via é necessário a instalação imediata de uma placa de “pare” na Rua Sócrates no cruzamento com a Rua Tangará. Esperamos o entendimento do Poder Executivo na importância da instalação dessa sinalização nesta área e que urgentemente seja sanado este problema que afeta os moradores da localidade e aqueles que utilizam da via pública.

